



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS**

MATERIA: Projeto de Resolução 39/2017

PROMOVENTE: Mesa Diretora

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 15.10.2017
Presidente

ASSUNTO: REVOGA O §2º DO ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 1223, DE
23 DE SETEMBRO DE 2015.

PARECER

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelo relator da presente matéria, Sr. Vereador Aquiles Pires, estudando a presente proposição, quanto a legalidade, constitucionalidade e regimentalidade, recomenda a sua tramitação e a sua APROVAÇÃO. -----

Câmara Municipal, 15 de agosto de 2017.


Ver. Aquiles Pires
Relator